

DECRETO Nº 74, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Determina horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação, inclusive as Escolas Municipais Maria Pereira Teixeira e Jardim dos Sonhos, funcionará em turno único, das **08 horas às 14 horas**, durante o período de 16 de dezembro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, recesso escolar.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*